



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

FATO RELEVANTE

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA(bra)) (“**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar seus acionistas e o mercado em geral que a Companhia celebrou, nesta data, o Contrato de Outorga de Opção de Compra (“**Opção de Compra**”) com a Atlas Lar do Sol Holding Ltda. (“**Atlas Renewable Energy**”) para que a Companhia tenha o direito de se tornar sócia de sociedades de propósito específico (“**SPEs**”), após o cumprimento das condições precedentes ao negócio, com a finalidade de desenvolver projetos de geração de energia solar em estágio *greenfield* localizado na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Atlas Renewable Energy, possibilitando, assim o regime de autoprodução de energia por equiparação (“**Projeto**”).

O Projeto possui 239 MWp de capacidade solar instalada, sendo que 49 MW médios serão comercializados por meio de um Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica de longo prazo firmado, nesta data, entre as SPEs e a Companhia, com início do período de suprimento estimado para 2024 (“**PPA**”). As partes estimam que o início de construção será em 2021.

A celebração da Opção de Compra, em conjunto com o PPA, assim como a operação divulgada no Fato Relevante de 03 de setembro de 2020, são consistentes com a estratégia da Companhia de (i) diversificação de sua matriz de energia a partir de fontes renováveis; (ii) acesso a insumos que fazem parte de seu processo produtivo; e (iii) aumento da competitividade ao poder fruir dos benefícios relacionados a autoprodução de energia por equiparação.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores